



RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Concorrência nº 005/2020

Processo nº 1841/2020

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão reservada da mesma, datada de 15/10/2020, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

HABILITAR a licitante: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - LTDA.

INABILITAR a licitante: TRENA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.

Tudo em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra inserta no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste - MT, 15 de outubro de 2020.


Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

13-05

PRIMAVERA DO LESTE

1985